

N.



Fls. 1

31²⁰²

1918 -

Juizo Federal na Secção do Paraná

ESCRIVÃO



Vistoria -

Procurador Jecineal -

Ferraz Rio da Mela -

Rep. -

Autuação

No 1^o seto - dia 1^o do mez de Maio
do anno de mil 1918 nesta cidade de
Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo
a peticao Com despacho a diante
do que, para constar, faço esta autuação. Eu Paul Mai.
Escrivão, subsc.

7 de agosto

2

~~Primo~~ Sr. ~~de~~ Juiz Federal.

Sua.

P 7. VIII. 913

1597



Barrile

Diz a União Federal, pelo seu representante legal supra assignado, que a bem de sua defesa, na acção de reivindicação movida contra a requerente, pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, relativamente ás terras denominadas "Rio d'Arica" sitas na Comarca de União da Vitória no si Estado, menciona, proceder uma vistaória ad perpetuam rei memoriam nas mencionadas terras, pelo que vem requerer a V. Ex. a expedição de uma carta precatória ao Juiz Secional do Distrito Federal, ao qual for distribuido, para que se deigne de ordenar a intimação do Sr. João Pereira Soares, Presidente da alludida Companhia São Paulo Rio Grande alli residente, para, na primeira audiência desta Juiz, postero a intimação e devolução da precatoria pedida, vies se levantar com a Supplicante um ponto que proceda uma vistaória com arbitramento, no referido terra, sob pena de multa.

Nestes termos pede a V. Ex. que a pedido e requerido, processado e julgado por sublevar a mesma vista

nistaria, se h'a ^{casim} insuagem an dependente de
trabalho pagar os custos legais.

Curitiba, 7 de Agosto de 1918.

Leuii Tovar Lins

- Procurador da Republica -



3

Certifico que
nesta data foi expedido Car-
ta precatória ao Exm.^o Sen. D. João
Seccional de Distrito Federal
na forma requerida, e que
dela se.

Curitiba, 8 de Agosto de 1918.

Precatório

Paulo R. Maia

